



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 215/2025, que "Institui a Semana Municipal da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Vereador Denílson da Juc.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Esporte e Lazer o Projeto de Lei nº 215/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição inclui no calendário oficial do Município de Contagem a Semana Municipal da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Contagem, a ser realizado anualmente, na semana do dia 1º de setembro.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 215/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.


DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
PRESIDENTE


PEDRO LUIZ DA SILVA – "PEDRO LUIZ"
VICE-PRESIDENTE


JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR

JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
RELATOR SUPLENTE